



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2176/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073009269/2017-50 do(a) Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **15 de abril de 2017**, à servidora **LARISSA PINON DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no(a) Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Análise e Melhorias de Processos - MASP	20	23/10/2015
2	Curso sem Tutoria Ética e Administração Pública	40	22/03/2017
3	Excelência no Atendimento	20	24/03/2017
4	Gestão por Competências	21	23/06/2016
5	Oficina de Utilização de Ferramentas da Qualidade Para a Solução de Problemas	20	20/11/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de maio de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor